

## ATA 11/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

### ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSUPER 31 DE AGOSTO DE 2022

#### 1. DADOS DA REUNIÃO:

No Trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2022, realizou-se, no auditório Coriolano de Medeiros - Sede da Reitoria, localizado na Avenida João da Mata, 256, Jaguaribe - João Pessoa/PB, a Quinquagésima Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFPB. A reunião teve início às 08 horas e 30 minutos e se estendeu até as 11 horas.

#### 2. PAUTA:

A reunião contou com a apreciação de processos na pauta da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, devidamente encaminhada através de e-mail do Conselho, bem como a ata e os processos que foram apreciados em reunião.

#### 3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:

**3.1 Abertura:** O professor Nicácio Lopes, após as saudações, deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver quórum regimental, declarou aberta a 50ª Reunião Ordinária. **3.1.1 Leitura da Ata:** Tendo em vista o encaminhamento prévio da ata da 49ª Reunião Ordinária e, não havendo alterações a serem feitas, o senhor presidente submeteu-a à votação, sendo **aprovada, com uma abstenção**. **3.2 Expediente:** **3.2.1 Justificativas de ausências:** Luciano Coitinho do Nascimento Júnior (Representante do Campus Princesa Isabel); José Arnóbio Araújo (Representante do MEC); Adri Duarte Lucena (Representante Docente); Ricardo José Ferreira (Representante do Campus João Pessoa); Caio Vinicius Dantas Oliveira (Representante Discente); Gleiziany Fortunato de Souza (Representante Técnico Administrativo); Edmilson Dantas da Silva Filho (Representante do Campus Campina Grande) Sérgio Ricardo Gouveia Martins (Representante das Entidades Patronais); Francisco Almeida de Lucena (Representante do Campus Patos); Izael de Lima Júnior (Representante do Campus Itaporanga). **3.3 Correspondências recebidas:** **3.3.1 Termo de Posse para a condição de Titular no Conselho Superior:** a conselheira Cynthia Araújo Galvão - Representante Titular do corpo Discente; o conselheiro Isleimar de Souza Oliveira - Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo e o conselheiro José Jacinto Freire de Albuquerque Júnior - Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo. A presidência solicitou uma salva de palmas aos novos integrantes titulares deste conselho e desejou sucesso na condução das atividades. Será entregue, via e-mail institucional, o termo de posse aos conselheiros empossados na condição de titulares. **3.4 Convidados:** Heranir Oliveira - representante da Diretoria de Comunicação da Reitoria que fez a cobertura jornalística da reunião e a equipe da TV-IFPB que fez a ampliação da reunião para o canal Youtube. **3.5 Informes Gerais:** O presidente falou com detalhes sobre o encaminhamento do processo eleitoral para os cargos de Reitor e Diretores-Gerais dos Campi do IFPB. Salientou que a nomeação só poderá ocorrer após o término do mandato do atual Reitor, com duração de 4 anos, assim como os Diretores-Gerais. Após o dia 23 de outubro haverá a nomeação, pelo Presidente da República, da nova reitora, professora Mary Roberta Meira Marinho. Assim que for nomeada, a nova reitora será empossada formalmente pelo Ministro da Educação, em Brasília, que assinará o termo de posse. Logo após, a reitora designará a sua nova equipe. Nomeará os 15 diretores-gerais, que foram eleitos em processo de consulta pública, e também

nomeará os demais integrantes de sua equipe gestora. Após essa nomeação, com a publicação no diário oficial, ela empossará os novos membros no auditório da reitoria, entregando o termo de posse a sua nova equipe. Comparecerão, na cerimônia de posse da nova equipe gestora, os diretores-gerais eleitos, os novos pró-reitores, os diretores sistêmicos e os ocupantes de funções gratificadas. Após essa posse haverá um momento festivo que acontecerá no auditório da reitoria com a transmissão do cargo do reitor para a atual reitora. Declarou que o IFPB estará completando 113 anos de funcionamento. Segundo o presidente, este é um momento muito importante e que devemos celebrar o aniversário de nossa Instituição. O reitor apresentou uma programação aos conselheiros para celebrar essa data. Dentre as ações, haverá no dia 23 de setembro, no Campus Campina Grande, a entrega de dois equipamentos: a Rádio Educativa FM e o bloco do laboratório de Química, e no dia 28 de setembro a inauguração do Campus Itaporanga. Haverá ainda o lançamento de um livro nas versões impressa e digital que conterá uma síntese das realizações do IFPB nos últimos 8 anos de seu mandato. Afirmou que o livro, quando for lançado, será entregue a cada membro do conselho. O reitor Nicácio também anunciou, para os próximos dias, a assinatura da ordem de serviço para construção dos ginásios de esportes dos Campi Santa Rita, Itabaiana, Princesa Isabel, Esperança e Picuí. Relembrou a inauguração de 6 campi em seu mandato: 1º - Inauguração do campus de Itabaiana; 2º - Inauguração do campus de Catolé do Rocha; 3º - Inauguração do campus de Guarabira; 4º - Inauguração do campus de Santa Rita; 5º - Inauguração do campus de Esperança; 6º - Inauguração do campus de Santa Luzia; 7º e último será a inauguração do campus de Itaporanga. Alega que ficou muito feliz, antes de finalizar o seu reitorado, de entregar todas as obras, todas as sedes próprias de todos os Campi. Argumenta que não terá nenhum Campus sem sede própria. Destacou que, apesar de todas as dificuldades pelas quais estamos passando, sob o ponto de vista orçamentário, o IFPB tem feito um esforço, muito grande, para buscar com o Congresso Nacional recursos, porque não existe no orçamento previsão de investimento. Apesar de todas as dificuldades, fez um destaque sobre a obra da nova reitoria do IFPB, uma obra de 20 milhões de reais, com quase todos os recursos aportados. A ideia é transformar o prédio Coriolano de Medeiros em um memorial da educação profissional da Paraíba. De acordo com o reitor, não existe um símbolo mais representativo do ponto de vista arquitetônico, uma vez que estiveram os nossos estudantes, professores(as) e técnicos(as). Acrescentou outras unidades em construção, como a biblioteca do Campus Sousa e a reforma da área de mecânica e artes do Campus João Pessoa. Outra informação importante foi a visita recente para a definição do terreno para a construção do Campus Avançado Areia. No Campus Avançado Pedras de Fogo, o atual gestor conseguiu um terreno para a construção do Campus, sendo já lei municipal a doação do terreno. Disse que já está providenciado um terreno que deverá ser doado ao domínio patrimonial IFPB para a construção da unidade de Mangabeira. Em relação ao Campus Soledade, o atual gestor apresentou demandas importantes para a ampliação das instalações da unidade de Soledade. O projeto já está pronto e os recursos já estão garantidos. Mencionou que nos últimos dias foi aprovado a abdicação da obrigatoriedade no uso da máscara nas instalações espaciais do IFPB. A aprovação se deu pela evolução positiva no cenário epidemiológico. Externou, com alegria, os quase 170 milhões de brasileiros(as) imunizados(as) pela Covid-19, depois de um processo difícil, mas a imunização está sendo feita de forma plena.

#### **4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E ENCERRAMENTO:**

**Ordem do dia: 4.1 Apreciação, com vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas ad referendum pelo Conselho Superior:** a) Processo sob relatoria da conselheira **Lisanka Angelo Maia: Processo eletrônico nº 23381.008514.2020-23, cujo objeto é a Resolução AR 83/2021 que dispõe sobre o protocolo de retorno às atividades presenciais nas bibliotecas do IFPB.** Após analisar o conteúdo do processo, esta relatora argumentou que diante da importância da proposta, cumprimento ao marcos legais e dinamização para a gestão institucional, bem como aos impactos na formação do discente, emitiu parecer FAVORÁVEL à aprovação do documento. O presidente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. b) Processo sob a relatoria do conselheiro **Frederico Campos Pereira: Processo eletrônico nº 23381.009989.2021-18, cujo objeto são as Resoluções AR 81/2021 e AR 82/2021 que dispõe sobre o retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores do IFPB.** Em seu parecer, o relator é FAVORÁVEL a sua aprovação. Solicitou a correção do inciso XI do art. 1º, conforme disciplina a Resolução AR 82/2021. O presidente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. c) Processo sob a relatoria da conselheira **Hertha Crsitina Barreto**

**Pessoa: Processo eletrônico nº 23381.009755.2021-71, cujo objeto é a Resolução AR 80/021 que dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) quando previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de graduação ofertados pelo IFPB.** Em seu parecer, a relatora fez um breve histórico de todo o processo, verificando que a Resolução provisória apresenta inconsistência no texto e sugere a DEVOLUÇÃO à Diretoria de Educação Superior da Reitoria para que sejam providenciadas as devidas adequações dos pontos apresentados na análise desta relatoria, conforme consta no parecer 38/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. O presidente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. **d) Processo sob a relatoria do conselheiro Claudio Dybas da Natividade: Processo eletrônico nº 23381.001804.2021-27, cujo objeto é a Resolução AR 84/2021 que dispõe sobre as Diretrizes para a Curricularização da Extensão no âmbito do IFPB.** De acordo com o relator, o processo apresenta clareza, transparência, instrução processual, cumprimento aos marcos legais, bem como a importância deste regulamento para a gestão institucional e os impactos na formação do discente e na transformação social. Isto posto, este relator emitiu parecer FAVORÁVEL à aprovação. O presidente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. **e) Processo sob a relatoria da conselheira Angela Maria Leite Aires: Processo eletrônico nº 23381.003937.2021-38, cujo objeto é a Resolução AR 59/2021 que dispõe sobre o Plano de finalização das atividades pedagógicas para o ano letivo de 2020 no âmbito do IFPB.** Em seu parecer, o relator fez um breve histórico de todo o processo, verificando que a Resolução provisória apresenta concordância com as normativas educacionais vigentes e que atende a uma necessidade institucional, emitindo parecer FAVORÁVEL. O presidente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. **f) Processo sob a relatoria do conselheiro Adriano Ferreira de Melo: Processo eletrônico nº 23381.012013.2021-22, cujo objeto é a Resolução AR 94/2021 que dispõe sobre a realização de matrícula condicional nos cursos técnicos e superiores do IFPB no período 2022.1.** Em seu parecer, o relator verificou a completa conformidade da Resolução provisória, com a legislação vigente e com o estatuto do IFPB, além da urgência e importância para a manutenção do direito constituído aos estudantes de terem garantida a sua matrícula no respectivo período letivo. Emitindo parecer FAVORÁVEL a sua aprovação. O parecer foi posto em votação pelo presidente, sendo aprovado por unanimidade. **g) Processo sob a relatoria do conselheiro José Gilberto Sobreira: Processo eletrônico nº 23324.000360.2020-14, cujo objeto é a Resolução AR 14/2020 que dispõe sobre alteração do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade Proeja, ofertado pelo Campus Cajazeiras.** Em sua análise, o relator apontou que o Projeto Pedagógico está em conformidade com a a nota técnica nº 01/2017-DAPE/PRE e a resolução CS nº 55/2017, documentos considerados indispensáveis como o regulamento para criação, alteração e extinção de cursos técnicos de nível médio e de graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, a cada dois anos, no máximo, devendo passar por um processo de avaliação interna a fim de verificar a necessidade de reajuste ou alteração atendendo a legislação vigente. Outros documentos como a portaria de nomeação da comissão de reformulação do PPC, as atas de reuniões da comissão, matriz vigente, justificativa para alteração do PPC, parecer pedagógico e resolução do conselho diretor do campus aprovando a reformulação do PPC, visto que foram cumpridas todas as etapas do processo de reformulação. Após isto, o conselheiro relator emitiu parecer FAVORÁVEL à aprovação. O parecer foi posto em votação pelo presidente, sendo aprovado por unanimidade. **h) Processo sob a relatoria da conselheira Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, cujo objeto é a Resolução AR 3/2022 que dispõe sobre autorização de funcionamento e Plano Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, a ser ofertado pelo campus Cabedelo.** Em seu parecer, a relatora verificou que o processo seguiu todas as formalidades legais e aos pressupostos para a sua aprovação, emitindo parecer FAVORÁVEL a sua aprovação. O presidente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. **i) Processo sob a relatoria do conselheiro Sabiniano Araújo Rodrigues: Processo eletrônico nº 23381.003996.2022-97, cujo objeto é a Resolução 25/2022 que dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Educacional do IFPB aos senhores Luiz Albuquerque Couto, Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira.** Em seu parecer, o relator fez um breve histórico sobre os homenageados e verificou a relevância da concessão da medalha pela valiosa contribuição prestada

pelos senhores Luiz Albuquerque Couto, Edson de Medeiros Ferreira e José Aderaldo de Medeiros Ferreira e este Instituto Federal de Ensino, emitindo parecer FAVORÁVEL a sua aprovação. O presidente solicitou que a publicização da Resolução ocorresse depois das eleições, já que um deles estará concorrendo a vaga para a Câmara dos Deputados. O presidente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. j) Processo sob a relatoria do conselheiro **Izael de Lima Júnior: Processo eletrônico nº 23381.010706.2021-81, cujo objeto é a Resolução AR 90/2022, que altera a Resolução AR 89/2021-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre o regulamento dos critérios de inserção da cota de inclusão regional no Sistema de Seleção Unificada – SISU para estimular o acesso ao IFPB pelos estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais no estado de Paraíba.** O processo foi retirado de pauta por ausência justificada do relator. k) Processo sob a relatoria da conselheira **Siberia Maria Souto dos Santos Farias: Processo eletrônico nº 23171.002171.2021-50, cujo objeto é a Resolução AR 30/2022 que dispõe sobre autorização de funcionamento e plano pedagógico do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Línguas Estrangeiras Modernas, na modalidade EaD, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Cabedelo.** Em seu parecer, a relatora observou que o processo foi amplamente discutido, modificado e aprovado nas instâncias da DDE-CB, Conselho Diretor-CB, Câmara de Pós-Graduação e CEPE-RE. Destacou que o processo contempla as legislações pertinentes exigidas para oferta do curso. Apresentou a versão final adaptada para a institucionalização do mesmo, além da proposta da Pós-Graduação está prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vigência 2020 a 2024, do IFPB, contribuindo com a formação docente no Município de Cabedelo e adjacências, não há justificativa para opinar diferente do pedido formulado. Diante do exposto, a relatora emitiu parecer FAVORÁVEL à aprovação. O presidente submeteu à aprovação, sendo aprovado por unanimidade. l) Processo sob a relatoria do conselheiro **Wilson Luiz dos Santos Filho: Processo eletrônico nº 23381.004719.2022-00, cujo objeto é a Resolução AR 31/2022 que dispõe sobre a realização da matrícula condicional nos cursos técnicos subsequentes e superiores do IFPB no período 2022.2.** Em seu relato, ele considera importante sua aprovação em virtude de serem fundamentais para o equilíbrio e paridade no processo de seleção dos estudantes que ingressarão em nossa instituição, vislumbrando condições favoráveis a sua APROVAÇÃO. O presidente submeteu à votação, sendo aprovado por unanimidade. m) Processo sob a relatoria do conselheiro **Sérgio Ricardo Gouveia Martins: Processo eletrônico nº 23381.001186.2021-15, cujo objeto é a Resolução AR 38/2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.** O processo foi retirado de pauta por ausência justificada do relator.

**4.2 Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais processos:** a) Processo sob a relatoria do conselheiro **Inakã Silva Barreto: Processo eletrônico nº 23381.003166.2022-60, que dispõe sobre a Política de Proteção de Dados Pessoais do IFPB.** Após analisar o conteúdo do processo, este relator verificou que a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, mais conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Com o objetivo de cumprir os requisitos desta lei, foi instituída uma comissão interna para tratar da regulamentação e, conseqüente, adequação dos processos físicos e digitais do IFPB, sob a perspectiva da proteção de dados pessoais. Diante do exposto, este relator emitiu parecer FAVORÁVEL a sua aprovação. O parecer foi posto em votação pelo presidente, sendo aprovado por unanimidade. b) Processo sob a relatoria do conselheiro **Adriano Ferreira de Melo: Processo eletrônico nº 23381.003830.2022-71, que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção para escolha dos coordenadores institucionais e coordenadores de área do Programa Institucional de Iniciação à Docência - PIBIC e de Residência Pedagógica - RP.** Em seu parecer, o relator ressalta que o processo para a escolha dos coordenadores dos referidos programas seguiram todos os trâmites e dispositivos destacados em reunião deste colegiado, mediante parecer 14/2022. Nestes termos, o relator emitiu parecer FAVORÁVEL a sua aprovação. O parecer foi posto em votação pelo presidente, sendo aprovado por



Documento assinado eletronicamente por:

- Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 26/09/2022 16:48:33.
- Francisco Joao de Deus de Carvalho, ADMINISTRADOR, em 26/09/2022 16:53:42.
- Jose Jacinto Freire de Albuquerque Junior, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 26/09/2022 17:06:26.
- Adriano Ferreira de Melo, DIRETOR(A) - CD3 - DCSOL-SD-RE, em 26/09/2022 18:54:25.
- Kleber Afonso de Carvalho, COORDENADOR(A) - FG1 - NASMO-CZ, em 26/09/2022 19:18:17.
- Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2022 20:29:24.
- Leonardo Leite Brasil Montenegro, MEMBRO DE CONSELHO DIRETOR, em 26/09/2022 20:30:39.
- Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 26/09/2022 21:19:58.
- Angela Maria Leite Aires, PEDAGOGO-AREA, em 27/09/2022 08:43:27.
- Siberia Maria Souto dos Santos Farias, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2022 09:25:38.
- Frederico Campos Pereira, DIRETOR(A) - CD3 - DG-PF, em 27/09/2022 13:06:43.
- Italan Carneiro Bezerra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2022 14:38:34.
- Sabiniano Araujo Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SR, em 27/09/2022 14:45:57.
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 27/09/2022 16:24:08.
- Hertha Cristina Carneiro Pessoa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/09/2022 17:09:21.
- Anna Aline Roque Santana Dantas, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-SL, em 28/09/2022 07:49:44.
- Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 28/09/2022 11:00:09.
- Raphael Henrique Falcao de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/09/2022 20:03:09.
- Kaline Silva Castro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/09/2022 09:39:43.
- Inaka Silva Barreto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/10/2022 08:20:09.
- Jose Gilberto Sobreira Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/10/2022 08:59:10.
- Denis Davi de Oliveira Decussatti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/10/2022 17:05:45.
- Wilson Luiz dos Santos Filho, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CFG-MT em 05/10/2022 20:07:14.
- Claudio Dybas da Natividade, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/10/2022 16:16:04.
- Maria Claudia Rodrigues Brandao, DIRETOR(A) - CD3 - DCAAREIA-RE, em 13/10/2022 09:36:08.
- Franklin Garcia Figueiredo, CHEFE - FG2 - SAC-JP, em 24/10/2022 14:38:49.
- Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/11/2022 16:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 341416  
Verificador: 28c55d6571  
Código de Autenticação:

